



## Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

[www.miguelopolis.sp.gov.br](http://www.miguelopolis.sp.gov.br)

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 05 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO Nº 013/2026**

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**SENHOR PRESIDENTE,**

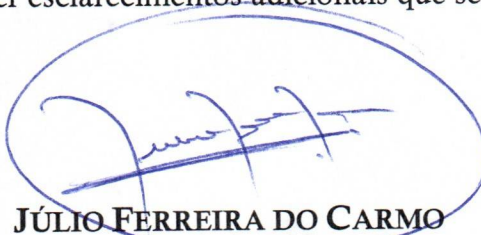
**SENHORES VEREADORES,**

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 13, de 05 de fevereiro de 2026, que **autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)-Saúde, referente à Emenda Parlamentar do Deputado (Valdomiro Lopes) da Silva Junior.**

Dada a urgência da demanda e a importância da imediata aplicação dos recursos, solicitamos que a matéria seja incluída na pauta da próxima sessão legislativa.

Reitero meus protestos de elevada consideração e respeito, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

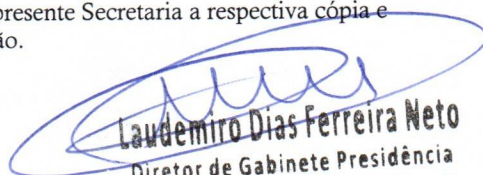


**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**  
Prefeito Municipal

**VINÍCIUS RODRIGUES ALVES**

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.



**Laudemiro Dias Ferreira Neto**  
Diretor de Gabinete Presidência  
Câmara Municipal de Miguelópolis  
05/02/26

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2026

**PROJETO Nº 13 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **400.000,00**

**Excesso**

|    |     |                       |                                                 |            |       |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|------------|-------|
| 01 | 05  | 01                    | Fundo Municipal de Saúde                        |            |       |
|    | 619 | 10.302.0170.2029.0000 | Assistência de Média e Alta Complexidade        | 400.000,00 |       |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | F.R.: 0    | 02 15 |
|    |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |            |       |
|    |     | 302 069               | AQUISIÇÃO EQUIP.-EMENDA 2025.280.71016          |            |       |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                 |                   |                   |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| <b>Excesso:</b> |                   | <b>400.000,00</b> |
|                 | Fontes de Recurso |                   |
|                 | 02 15             | 400.000,00        |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO  
FERREIRA  
DO CARMO**

**JULIO FERREIRA DO CARMO**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JULIO  
FERREIRA DO CARMO  
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,  
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO  
MUNICIPAL,  
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br,  
c=BR  
Dados: 2026.02.05 17:36:49 -03'00'